



Projeto de Lei n.º PL./0072.6/2017

Denomina Luiz Henrique da Silveira, a Rodovia do Contorno Viário Leste de Xanxerê/SC, trecho compreendido entre a Rodovia Estadual SCT-480 e a Rodovia Federal BR-282, com extensão de 7,856 km.

Art. 1º Fica denominado Luiz Henrique da Silveira, a Rodovia do Contorno Viário Leste de Xanxerê/SC, trecho compreendido entre a Rodovia Estadual SCT-480 e a Rodovia Federal BR-282, com extensão de 7,856 km, trecho localizado integralmente dentro do município de Xanxerê.

Art. 2º O trecho nominado compreende: Km inicial 0,00 (KM 90 + 340 da Rodovia Estadual SCT-480/Eixo da Interseção), Km final 7,856 (KM 497 + 640 da Rodovia Federal BR-282).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
22 Sessão de 30/03/17
As Comissões de:
(5) Justiça
(16) Manutenção
Secretário



JUSTIFICATIVA

Embora seja de conhecimento público e notório, nota-se do currículo acostado ao projeto que o homenageado exerceu diversos mandatos eletivos, sempre por Santa Catarina, como Governador do Estado, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Prefeito de Joinville.

Referida homenagem foi aprovada pela Câmara de Vereadores do Município de Xanxerê/SC.